



OFÍCIO / CONVITE AOS VEREADORES

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Dias
Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna,
Estendendo-se aos demais Vereadores(as).

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 07/10/15
Presidente

O Ibiúna Clube de Campo tem a alegria de comunicar que realizará uma Festa em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 12 de outubro, em nossa sede. Será um momento especial dedicado às crianças do município, com diversas atividades de lazer com jogos e gincanas, brinquedos infláveis, recreadores, além da entrega de algodão-doce, picolé, lembrancinhas e de um almoço com sobremesa.

Além de atender os filhos dos associados, também abriremos vagas para crianças do projeto Sesla, que fazem parte das aulas de futebol, por meio da ação “Adote uma criança”, possibilitando a participação de famílias em situação de vulnerabilidade.

Para viabilizar este evento e garantir um dia especial para todas as crianças, estamos buscando parceiros que possam contribuir com apoio financeiro. Assim, vimos respeitosamente solicitar a colaboração de Vossas Excelências, conforme as possibilidades de cada gabinete.

Qualquer valor será bem-vindo e revertido integralmente para a realização das atividades, alimentação e brindes. Também ficaremos à disposição para prestar contas posteriormente, caso desejem.

Agradecemos desde já pela atenção e pela parceria em prol de nossas crianças. Estamos certos de que, com o apoio da Câmara Municipal, conseguiremos proporcionar uma comemoração inesquecível.

Colocamo-nos à disposição para mais informações e para formalização do apoio.

Atenciosamente,
Diretoria do Ibiúna Clube de Campo

5º Encontro de Guardas Municipais Femininas do Estado de São Paulo.

1 mensagem

Gabinete da Prefeita | Monte Alto <gabinete@montealto.sp.gov.br>

6 de outubro de 2025 às 16:01

Boa tarde, Presidente da Câmara Municipal.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 02/10/25

A Prefeitura de Monte Alto, juntamente com a Comissão Organizadora tem a honra de CONVIDÁ-LO(A), junto ao representante da Segurança Pública de seu município, para participarem do V Encontro de Guardas Municipais Femininas do Estado de São Paulo, que será realizado no dia 28 de novembro de 2025, das 7h às 17h, em nosso município.

Com o tema: "Elas por Elas – Mulheres na Segurança Pública, Suas Conquistas e Seus Desafios", o evento contará com palestras relevantes sobre violência contra a mulher, rodas de conversa e bate-papos enriquecedores, proporcionando um espaço de reflexão, troca de experiências e fortalecimento do protagonismo feminino nas forças de segurança.

Dentre os confirmados, além de deputados(as) ligados à Segurança, temos também o Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de SP, capitão Guilherme Derrite.

Os demais dados do evento estão nos cards em anexo.

Contamos com sua presença! Confirme pelo link abaixo:
<https://forms.gle/xHEqd2kQKrZWBNqb7>

Favor acusar o recebimento.

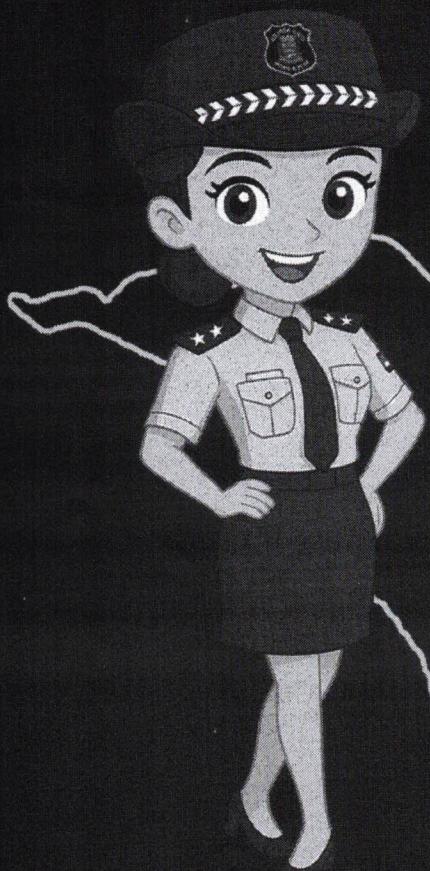
Agradecimentos Gabinete Municipal.

Para assegurarmos que todas as mensagens sejam entregues ao interessado solicitamos que se essa mensagem não for referente ao seu departamento favor retornar ao gabinete.

6 anexos



anexo - Copia.jpeg
385K



5º

ENCONTRO DE GUARDAS MUNICIPAIS FEMININAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

28/11/25 - MONTE ALTO



TEMA: "ELAS POR ELAS – MULHERES NA SEGURANÇA
PÚBLICA, SUAS CONQUISTAS E SEUS DESAFIOS"

28 de novembro
 das 7h às 17h



AEAA-MA - Associação
dos Engenheiros, Arquitetos
e Agrônomos de Monte Alto
(Residencial Barbizan)



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
UMA CIDADE PARA TODOS

montealto.sp.gov.br /PrefMonteAlto



PALESTRA-TEMA:
"ASSÉDIO - ELE SOFRE.
ELA SOFRE."

PALESTRANTE:
JEISY MACEDO
PSICÓLOGA



28 de novembro
 das **7h** às **17h**

AEAA-MA - Associação
dos Engenheiros, Arquitetos
e Agrônomos de Monte Alto
(Residencial Barbizan)



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
UMA CIDADE PARA TODOS

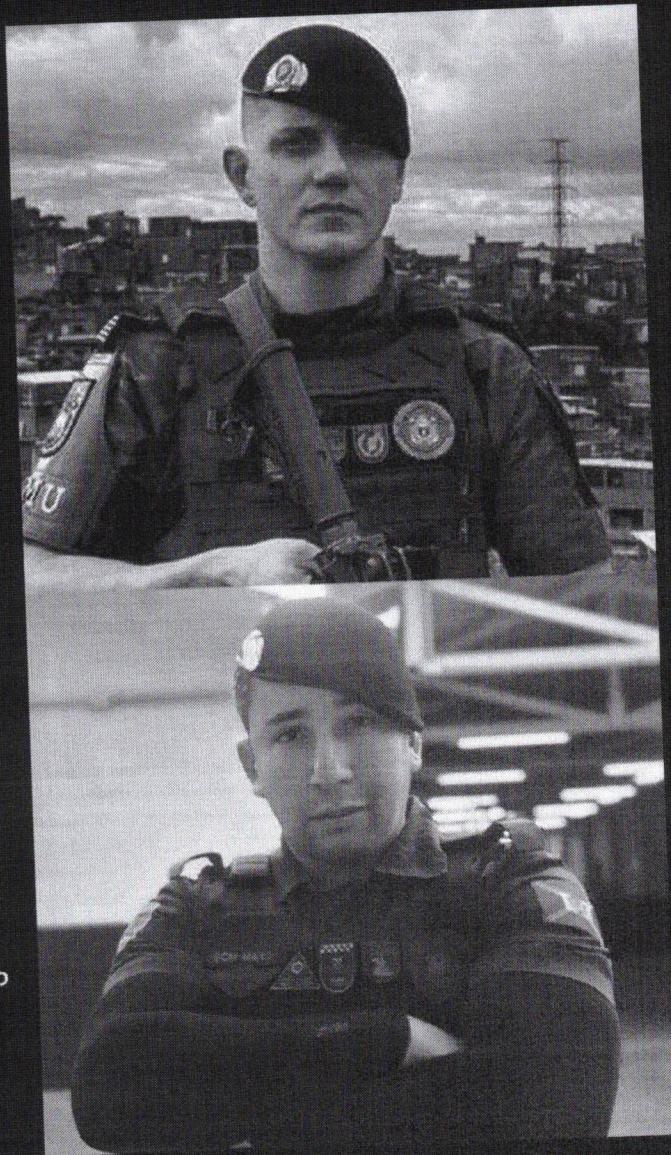
montealto.sp.gov.br /PrefMonteAlto



PALESTRA-TEMA: "PAPO DE HOMEM O QUE NOS MOTIVA"

PALESTRANTE:
ALEXSANDRO R. DE OLIVEIRA
COMANDANTE DE EMBU DAS ARTES/SP
E **MAX MAIELO** CCM DE CAMPO
LIMPO PAULISTA/SP

28 de novembro
 das **7h** às **17h**



AEAA-MA - Associação
dos Engenheiros, Arquitetos
e Agrônomos de Monte Alto
(Residencial Barbizan)



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

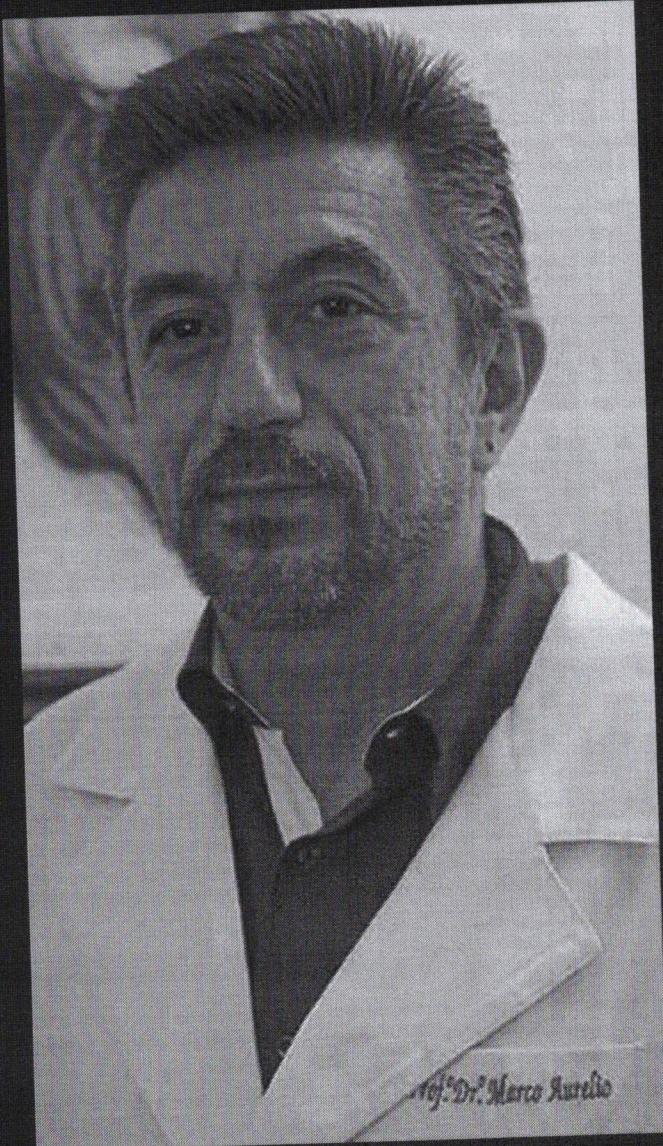
PREFEITURA DE
MONTE ALTO
UMA CIDADE PARA TODOS

montealto.sp.gov.br /PrefMonteAlto



PALESTRA-TEMA:
“AS MARCAS QUE FICAM
E QUE FALAM.”

PALESTRANTE:
PROF. DR. MARCO
AURELIO GUIMARÃES



28 de novembro
 das 7h às 17h

**AEAA-MA - Associação
dos Engenheiros, Arquitetos
e Agrônomos de Monte Alto
(Residencial Barbizan)**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE
 MONTE ALTO
UMA CIDADE PARA TODOS

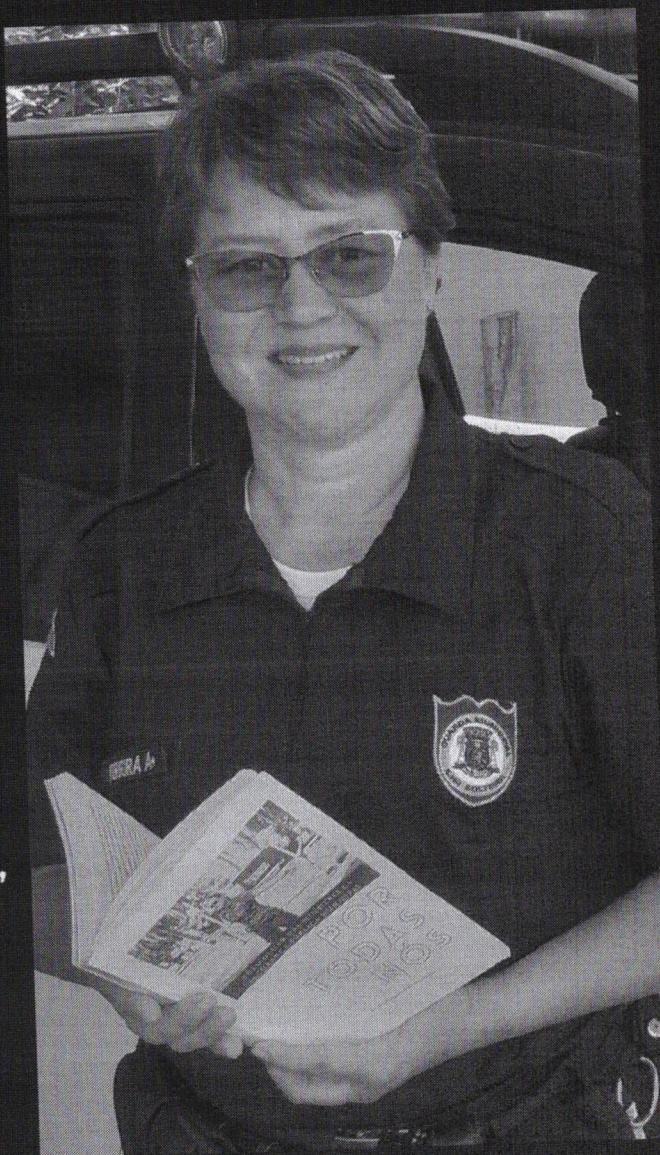
montealto.sp.gov.br /PrefMonteAlto



**LANÇAMENTO
DO LIVRO**
**"POR TODAS NÓS PELO
OLHAR DAS MULHERES
DA SEGURANÇA PÚBLICA."**

AUTORA:
JULIANA F. LACERDA
CCMF DE ILHA SOLTEIRA

28 de novembro
 das 7h às 17h



AEAA-MA - Associação
dos Engenheiros, Arquitetos
e Agrônomos de Monte Alto
(Residencial Barbizan)



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE
 MONTE ALTO
UMA CIDADE PARA TODOS

montealto.sp.gov.br /PrefMonteAlto

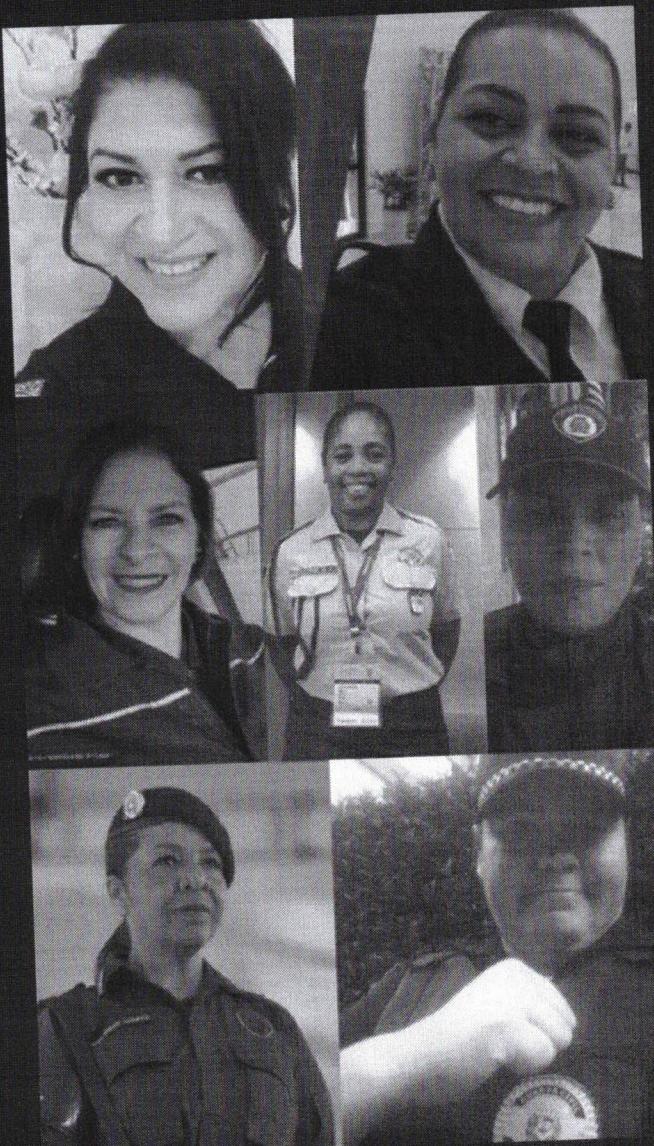


RODA DE CONVERSA

TEMA: "CHEGOU A SUA VEZ"

MEDIADORAS:
COMISSÃO CFEMS/SP

📅 28 de novembro
⌚ das 7h às 17h



AEAA-MA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto (Residencial Barbizan)



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
UMA CIDADE PARA TODOS

montealto.sp.gov.br /PrefMonteAlto



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06/10/25

Presidente

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação do **Vereador Cícero João (AGIR)**, convida para a Sessão Solene de outorga de *Título de Cidadão Sorocabano* ao Excelentíssimo Senhor **FELÍCIO RAMUTH**, Vice-Governador do Estado de São Paulo.

O evento será realizado em **5 de novembro, quarta-feira, às 19 horas**, no Plenário desta Casa de Leis.

Sorocaba, 1 de outubro de 2025.



VER. PR. LUIS SANTOS
Presidente

*Recebido
01/10/2025
Ibiúna*

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06/10/2025
[Assinatura]
Presto-me



Ofício 138/2025-05

Botucatu, 24 de setembro de 2025

Ref.: Ofício s/nº/2025.

Il.mo. Senhor,

Em atenção ao ofício epigrafado, solicitando ligação de água do imóvel situado na Rua Juca Rolim, Bairro Rosarial, para a Igreja Santa Catarina de Alexandria, informamos que conforme Procedimento Empresarial da Sabesp, para o acatamento do serviço em questão se faz necessário apresentação da documentação relacionada a seguir.

- Documentos do imóvel (Escritura ou IPTU ou Contrato de Compra e Venda com firma reconhecida);
- Documentos pessoais do proprietário com foto;
- Para representante legal é necessário a procuração e documentos pessoais;
- Pessoa Jurídica é necessário Cartão CNPJ;
- Verificar junto à Prefeitura Municipal Certidão Numérica com croqui de localização do imóvel.

As condições para a aprovação da ligação são:

- Número oficial do imóvel afixado em local visível;
- Caixa U.M.A. (padrão Sabesp da ligação de água) e caixa de inspeção (se houver rede coletora na rua) instaladas dentro dos limites do terreno;
- Aprovar orçamento que será apresentado no acatamento;
- Não haver débitos vencidos para o titular do contrato, ainda que seja referente a fornecimento(s) em outro(s) endereço(s). O pedido de ligação deve ser acatado somente mediante pagamento dos débitos.

De modo a melhor atender os clientes e proporcionar comodidade e segurança, além do atendimento presencial situado na Avenida São Sebastião, 265, Centro, Ibiúna/SP – segunda à sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas, a Sabesp disponibiliza também diversos outros canais de relacionamento aos seus clientes, onde é possível tirar dúvidas, obter informações, orientações, além de solicitar serviços. São eles:

• WHATSAPP SABESP (11) 3388-8000

Atendimento automatizado 24 horas, todos os dias, por meio de mensagens de texto.

Superintendência Médio Tietê
Departamento de Serviços a Clientes
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu – SP
www.sabesp.com.br



- **AGÊNCIA VIRTUAL agenciavirtual.sabesp.com.br**
Atendimento disponível 24 horas, todos os dias.
- **SABESP MOBILE**
Aplicativo Sabesp, 24 horas, todos os dias. Disponível para os sistemas Android e iOS.
- **CHAT sabesp-chat.sabesp.com.br**
Atendimento automatizado 24 horas, todos os dias e com atendentes de Segunda a Sábado das 8h às 21h.
- **CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 0800 055 0195**
Disponível 24 horas, todos os dias.

Sendo assim, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

GIULIANA SCHIAVO ABUD CAPELA
Coordenadora de Operação Comercial

Ilustríssimo Senhor
VOLNEI GALVÃO
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Superintendência Médio Tietê
Departamento de Serviços a Clientes
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18.606-820 – Botucatu – SP
www.sabesp.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EBA-A5D2-6C47-44D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANA SCHIAVO ABUD CAPELA (CPF 341.XXX.XXX-00) em 30/09/2025 16:16:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/9EBA-A5D2-6C47-44D1>

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 07/10/25
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO



A JUSTIÇA DO TRABALHO
É INDISPENSÁVEL!

TRT-2ª REGIÃO
São Paulo

03/10/2025 18:16

Ofício nº 570/2025/GP/TRT2

São Paulo, data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Assunto: OFÍCIO Nº 392/2025, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna – SP - solicitação de instalação de uma Vara do Trabalho naquele Município

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao OFÍCIO Nº 392/2025 direcionado ao Exmo. Sr. Luiz Marinho, Ministro do Trabalho e Emprego, que trata do Requerimento nº 80/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, pelo qual solicita a instalação de uma Vara do Trabalho no município de Ibiúna – SP, informo-lhe que a demanda foi direcionada para este Regional.

Foi instaurado o Proad nº 48778/2025 para tratar da questão. A Diretoria-Geral da Administração deste E. Regional apresentou manifestação naquele expediente (**Informação nº 66/2025/DGA**), esclarecendo que há previsão de instalação de Vara do Trabalho no Município de Ibiúna. Para tanto, é necessária a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a autorização de instalação, em face das questões orçamentárias envolvidas, as quais têm reflexo direto nas despesas com pessoal, contratos e afins.

Encaminho, em anexo, cópia do referido documento, a fim de prestar as informações pertinentes ao pedido.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)



PROAD n. 48778/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.BPPJ.ZDCW:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO



A JUSTIÇA DO TRABALHO
É INDISPENSÁVEL!

TRT-2ª REGIÃO
São Paulo

Reitero, na oportunidade, meus protestos de elevada
estima e distinta consideração.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP)



PROAD n. 48778/2025 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.BPPJ.ZDCW:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
Diretoria-Geral da Administração

Informação nº 66/2025/DGA

Proad nº 48778/2025

Assunto: Instalação de Vara do Trabalho em Ibiúna.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

O presente expediente trata do Requerimento nº 80/2025, formulado pelo Vereador Rodrigo Barbosa de Moraes Leite, por meio do qual solicita a instalação de uma Vara do Trabalho no município de Ibiúna - SP.

Em atendimento à determinação (doc. 08), cumpre a esta Diretoria-Geral informar que a Lei nº 12.427/2011 é a mais recente a disciplinar a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do TRT-2, viabilizou a instalação de 68 (sessenta e oito) varas, distribuídas na forma do seu art. 1º.

Referida norma também estabelece que a implantação será feita por este Regional, na medida da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários (v.g. art. 2º da Lei nº 12.427/2011 e art. 169, §1º, da Constituição Federal).

Dentre as previstas, até o momento, já foram implementadas neste Regional 54 Varas do Trabalho, restando 14 para instalação. Conforme indica o quadro abaixo, faltam instalar 6 (seis) Varas na Capital e 8 (oito) fora da Sede:

Varas não Instaladas	Comarca	Número da Vara
1	Mogi das Cruzes	5 ^a VT de Mogi das Cruzes
1	Santo André	6 ^a VT de Santo André
1	Santos	8 ^a VT de Santos
6	São Paulo - Zona Norte	125 ^a a 130 ^a VT de São Paulo
1	Ibiúna	1 ^a VT de Ibiúna
1	Guarulhos	14 ^a VT de Guarulhos
1	São Bernardo do Campo	9 ^a VT de São Bernardo do Campo
2	Barueri	6 ^a e 7 ^a VT de Barueri





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
Diretoria-Geral da Administração

A instalação das Varas pendentes se dá com fixação de sua jurisdição pelo Órgão Especial deste Tribunal e por meio da publicação da respectiva portaria de instalação, expedida pela Presidência e Corregedoria Regional.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a autorização de instalação, em face das questões orçamentárias envolvidas, as quais têm reflexo direto nas despesas com pessoal, contratos e afins.

Era o que cumpria.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração





Ibiúna, 30 de setembro de 2025

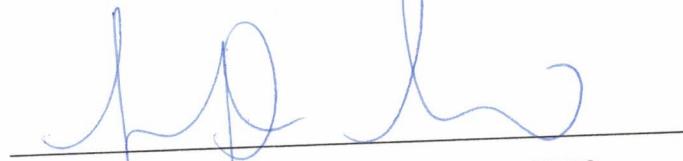
OFÍCIO GP N° 169/2025

Mário

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 94/2025, datado de 09 de setembro de 2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 12/09/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 16/09/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 06/10/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 03/10/2025

Recebido por: _____

ibiuna.sp.gov.br

Siga nossas redes sociais  





Ibiúna, 16 de setembro de 2025.

OFÍCIO SME: Nº 1005/2025

ASSUNTO: Resposta ao P.A. 15342/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth

Prezada,

Honra-me cumprimentá-la e, nesta oportunidade, em resposta ao Requerimento nº 94/2025, apresentar os devidos esclarecimentos.

No início do terceiro bimestre, logo após o retorno do recesso escolar, os kits de materiais escolares foram devidamente entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, inclusive foram entregues kits aos professores e kits coletivos a todas as unidades escolares.

Neste sentido, visando atender às necessidades de cada público alvo específico, os kits foram divididos conforme a classificação abaixo:

- BERÇÁRIO
- MATERNAL
- 1º, 2º e 3º ANOS
- 4º, 5º ANO E EJA
- ADAPTADO (AEE)
- PROFESSOR
- COLETIVO

Esclarecemos que, em que pese a entrega tenha sido realizada apenas no segundo semestre, fato decorrente da morosidade do processo licitatório e principalmente da ausência de efetiva e adequada transição de governo, a qualidade dos materiais foi extremamente elogiada pela comunidade escolar.

Quanto ao demais questionamentos sobre os custos e a empresa contratada, orientamos que tais informações sejam diretamente consultadas no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ibiúna/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas, sites de onde poderão ser extraídas todas as informações pertinente sobre a presente contratação.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me.

Atenciosamente

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal de Educação

